



4351 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018)
GT09 - Trabalho e Educação

O SINDICATO E A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS PROFESSORES

Marlize Dressler - UFSM - Universidade Federal de Santa Maria
Célia Tanajura Machado - UNEB - Universidade do Estado da Bahia
Liliana Soares Ferreira - UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Resumo: O debate sobre a profissionalização dos professores é perpassado por uma série de elementos e, de maneira geral, é abordado a partir das seguintes perspectivas: da formação inicial e continuada, da remuneração, da carreira, da experiência docente e do percurso histórico de constituição da categoria como profissionais da educação. Neste contexto, buscaremos analisar o lugar social do sindicato no Brasil no processo de profissionalização dos professores, costurando a trança existente entre profissionalização e sindicalismo. De abordagem qualitativa, o trabalho apresenta uma revisão de literatura sobre a temática e visa a compreender, historicamente, as relações existentes entre a organização dos professores da rede pública de Educação Básica no Brasil e o seu processo de profissionalização. Situam-se a Reforma Sampaio Dória, de 1920 como marco referencial à profissionalização dos professores e a Associação Brasileira de Educação (ABE), potencializadora na temática educacional. A partir do governo civil-militar, os efeitos da expropriação capitalista, desencadeou a articulação dos professores aos movimentos dos trabalhadores. Atualmente, a profissionalização dos professores retrocede.

Palavras-chave: Sindicalismo. Profissionalização dos professores. Trabalho pedagógico.

O SINDICATO E A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS PROFESSORES

O debate sobre a profissionalização dos professores é perpassado por uma série de elementos e, de maneira geral, é abordado a partir das seguintes perspectivas: da formação inicial e continuada, da remuneração, da carreira, da experiência docente e do percurso histórico de constituição da categoria como profissionais da educação. Neste contexto, buscaremos analisar o lugar social do sindicato no Brasil no processo de profissionalização dos professores, costurando a trança existente entre profissionalização e sindicalismo, conforme nos provoca David Edwards, Secretário Geral da Internacional da Educação para a América Latina (IEAL), em depoimento recente a dirigentes sindicais de nações latino-americanas em Cochabamba/Bolívia, durante a Reunião Regional da IEAL (CONTRA, 2018): "Nós só podemos defender a educação se tomarmos o fio da justiça social, o fio da profissionalização e o fio do sindicalismo e fizermos uma trança". De abordagem qualitativa, o trabalho ora apresentado trata-se de uma revisão de literatura sobre a temática e visa a compreender, historicamente, as relações existentes entre a organização dos professores da rede pública de Educação Básica no Brasil e o seu processo de profissionalização. Inicialmente, traçaremos um histórico das origens do sindicato de professores no Brasil, avançando para as ações sindicais em defesa da profissionalização do professor, a partir da Constituição de 1988. Em seguida, apontaremos alguns dos principais desafios dos sindicatos, na atualidade, em defesa da profissionalização dos professores. As origens da organização corporativa de professores no Brasil, de acordo com Gouveia e Ferraz (2013), remontam ao período monárquico (1822-1889) e estariam diretamente vinculadas ao Decreto-Lei Imperial de 15 de outubro de 1827, que trata da criação de escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império, inaugurando a descentralização da responsabilidade pela oferta da educação para as províncias. Com isso, se inicia o processo de regulamentação das questões de contratação e remuneração de professores. Nessa perspectiva, destaca-se que esse reconhecimento viabiliza a estruturação das bases para a criação das primeiras entidades representativas dos professores, a partir dos anos de 1870, tal qual assinalam Vicentini e Lugli (2009), a saber: a Sociedade Literária Beneficente Instituto dos Professores Públicos da Corte (1874-1875), a Caixa Beneficente da Corporação Docente do Rio de Janeiro (1875), a Associação dos Professores Públicos da Corte (1877), o Grêmio dos Professores Primários de Pernambuco (1879) e o Grêmio dos Professores Públicos Primários da Corte (1881). Até a República (1889), outras corporações de professores foram criadas em São Paulo (OLIVEIRA, 2016) e no Paraná (ZANLORENZI; NASCIMENTO, 2012). Somente a partir desse período ocorre o fortalecimento das lutas dos professores. Esse movimento, articulado por professores e outras categorias, como jornalistas, políticos, escritores e funcionários públicos, converge na criação da Associação Brasileira de Educação (ABE) – 1924, no Rio de Janeiro, por iniciativa de Heitor Lyra (SAVIANI, 2013). Orientada "na concepção humanista moderna de filosofia da educação" (SAVIANI, 2013, p. 177), a ABE congregou essas categorias na causa pela educação e, em 1927, realizou a I Conferência Nacional de Educação. No decorrer desse período, da década de 1920 à década de 1930, ocorreram reformas estaduais no âmbito da educação pública, em destaque a reforma promovida por Sampaio Dória, em São Paulo, no ano de 1920, a qual demarca "o início da profissionalização do magistério" (SAVIANI, 2013, p. 175). Desse modo, a inserção desse requisito no contexto da instrução pública e, em destaque, a atuação da ABE no debate sobre educação, desencadeou na realização de "encontros, onde se discutiam temas de educação, de cursos, de publicações, de pesquisas, e, principalmente, por meio de conferências ou congressos nacionais de educação que abordavam temas específicos". E, isso, ainda, na análise de Gouveia e Ferraz (2013), "contribuiu para o nascimento de entidades de professores primários e secundários nas décadas de 1930 e 1940, nos diversos estados brasileiros" (GOUVEIA; FERRAZ, 2013), a exemplo: Confederação dos Professores Primários do Brasil (CPPB), que passa a ser Confederação dos Professores do Brasil (CPB) e depois a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). Até os anos de 1960, os professores usufruíam de "certa segurança material e de prestígio social", mas se mantinham "à margem do movimento sindical" (BOMFIM, 2010, p. 89). Somente durante o governo civil-militar (1964-1985), dadas pressões do regime e dos intensos "efeitos da expropriação capitalista, as organizações dos educadores passaram a incorporar estratégias de luta semelhantes às dos demais trabalhadores" (BOMFIM, 2010, p. 89). Entretanto, até a década de 1960, as entidades de professores possuíam caráter diverso e se dividiam entre associações trabalhistas ou voltadas à temática educacional. As entidades que possuíam caráter trabalhista e sindical repercutiram no processo de profissionalização dos professores e, com base em Ferreira (2017, p. 31), "os professores, devido às suas lutas, enfrentaram inúmeras dificuldades e conquistaram o lugar de trabalhadores", tornando-se profissionais, com formação, com direito à remuneração e carreira. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1971, LDB 5.692/1971, estabeleceu a

remuneração do professor condizente com a sua titulação (WEBER, 2003), entretanto, decorrida mais de uma década, estados e municípios ainda não reconheciam critérios determinantes para a remuneração dos professores das suas redes. Com a sanção da Constituição Federal de 1988, os direitos sociais foram reconhecidos, dentre eles o direito à greve e à inserção do trabalhador no sindicato. Destaca-se, o Art. 8º da Constituição Federal de 1988, que estabelece “livre a associação profissional ou sindical” e o inciso III, deste mesmo artigo, aponta que esta ocorra em “defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas” (BRASIL, 2016). A partir dessa Lei, a sindicalização, em especial dos professores, “produziu impacto sobre o processo de reconhecimento social do docente do Ensino Fundamental e Médio” (FERRAZ, 2012, p. 24-25). Também, ainda nesse texto legal, em sua versão original (Art. 206, inciso V), ficou estabelecido, como um dos princípios para que o ensino fosse ministrado, a “valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos”. Esse referencial, portanto, tornou-se basilar ao processo de profissionalização dos professores, sendo que o Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS-Sindicato) foi considerado um protagonista na formalização em defesa da valorização docente, relacionando-a ao reconhecimento da função social do magistério e da própria educação (WEBER, 2015). A organização dos professores em sindicatos viabilizou a institucionalização da pauta da valorização do professor, o que levou o governo à criação do Fórum Permanente de Valorização do Magistério da Educação Básica e de Qualidade do Ensino, em junho de 1994, cuja composição, contava com representantes da CNTE, o Ministério da Educação (MEC), o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (Consed), a União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (Crub) e a Associação Nacional de Formação de Profissionais de Educação (Anfope), e a celebração do Pacto de Valorização do Magistério e da Qualidade da Educação, em outubro de 1994. Nesse contexto de organização dessas diferentes entidades, a profissionalização dos professores assume relevância e, conseqüentemente, o trabalho dos professores também entra no debate. A profissionalização se processa mediante a educação continuada e permanente, remuneração, carreira e condições de trabalho e incide sobre a produção do trabalho pedagógico dos professores. A natureza do trabalho dos professores é a produção do conhecimento e, à luz dessa concepção, analisa-se em Ferreira (2017, p. 28) que, “o trabalho dos professores é a aula, e, nela, a produção do conhecimento de todos os sujeitos envolvidos, inclusive o próprio professor”. Tal afirmação considera a aula como um acontecimento em meio a um contexto histórico, social, econômico e político que a influencia e determina. Além disso, os professores, para a produção da aula, participam da escola como uma instituição social. Portanto, a profissionalização do professor implica na apreensão dessa categoria na sua materialidade, ou seja, no trabalho pedagógico. A profissionalização dos professores configura-se em uma pauta de diversas entidades vinculadas ao campo educacional, em destaque, aos sindicatos de professores que, ao longo da história, organizaram e obtiveram avanços nas pautas reivindicatórias. Além do movimento sindical e das entidades vinculadas à educação, a legislação, desde a Constituição Federal e as leis específicas das políticas educacionais, repercutiu no processo de profissionalização dos professores, seja na organização da categoria dos profissionais da educação, na exigência de formação inicial e continuada para ingresso na profissão e sua vinculação com a remuneração e carreira. Entretanto, a partir do Golpe de Estado jurídico-midiático-parlamentar (SAVIANI, 2016) vivenciado pelo país em 2016, muitas das conquistas já alcançadas pelos profissionais da educação encontram-se na berlinda. Nesse sentido, destacamos os movimentos realizados pelo CPERS Sindicato, cujas pautas reivindicatórias apontam o descumprimento do pagamento do Piso Salarial Nacional (Lei 11.738/2008). De acordo com a publicação do Jornal Sineta, de julho de 2018, “Com reajuste zero, professores e funcionários de escola recebem apenas 51,3% do Piso Salarial Nacional do Magistério (R\$ 2.455,35). Para receber o que temos direito, precisamos de um reajuste de 94,84%” (SCHÜRER, 2018). Isso denota que o país alçou novos patamares no processo de educação, sendo marco legal o Decreto Imperial de 1827 e posteriormente, as Leis 5.692/71 e a Constituição Federal de 1988. Fora do contexto jurídico do Estado, as entidades organizadas pela sociedade civil, em destaque, os sindicatos de professores assumem destaque no processo de profissionalização dos professores.

REFERÊNCIAS

B R A S I L . **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 15 de agosto de 2018.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: 15 de agosto de 2018.

BOMFIM, Maria Inês do Rego. Trabalho docente na escola pública brasileira: as finalidades humanas em risco. p. 89-111/n: CIAVATTA, Maria; REIS, Ronaldo Rosas. (Orgs.). **A pesquisa histórica em trabalho e educação.** Brasília: Liber Livro Editora, 2010.

CONTRA os ataques privatistas à educação: sindicatos da América Latina se reúnem na Bolívia. **Notícias. CPERS**, 23 de julho de 2018. Disponível em: <<http://cpers.com.br/contra-os-ataques-privatistas-a-educacao-sindicatos-da-america-latina-se-reunem-na-bolivia/>>. Acesso em: 17 de agosto de 2018.

FERRAZ, Marcos. Sindicalismo docente no Brasil: elementos para uma análise. In: GOUVEIA, Andréa Barbosa; FERRAZ, Marcos. **Educação e Conflito: luta sindical docente e novos desafios.** Curitiba, PR: Appris, 2012.

GOUVEIA, Andréa Barbosa; FERRAZ, Marcos; MELO, Savana Diniz Gomes. Apresentação. **Educ. rev.**, Curitiba, n. 48, p. 15-21, Jun. de 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602013000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 17 agosto de 2018.

OLIVEIRA, Lidianny. A instrução pública: a reforma pela família, pela pátria e pela humanidade. **Hist. Educ.**, Santa Maria, v. 20, n. 50, p. 423-432, dez. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-34592016000300423&lng=pt&nrm=iso>. acessos em: 18 set. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/2236-3459/64335>.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** 4ª. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

_____. A crise política atual: uma grande farsa. **Portal Vermelho.** 02 de abril de 2016. Disponível em:

<<http://www.vermelho.org.br/noticia/278668-1>>. Acesso em: 10 de setembro de 2018.

SCHÜRER, Helenir Aguiar. A mudança através do voto. **Jornal Sineta**. Editorial. Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - CPERS Sindicato. N. 3, julho de 2018. Disponível em: <<http://cpers.com.br/sineta-julho>>. Acesso em: 08 de setembro de 2018.

VICENTINI, Paula Perin; LUGLI, Rosário Genta. **História da profissão docente no Brasil**: representações em disputa. São Paulo: Cortez, 2009.

WEBER, Silke. O Plano Nacional de Educação e a valorização docente: confluência do debate nacional. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 35, n. 97, p. 495-515, Dez de 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622015000300495&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 14 de agosto de 2018.

ZANLORENZI, Claudia Maria Petchak; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. Um projeto liberal para o magistério no Paraná: a revista "A Escola". IX Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas "História, Sociedade e Educação no Brasil". Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012. **Anais Eletrônicos**. ISBN 978-85-7745-551-5. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario9/PDFs/3.29.pdf>. Acesso em: 10 de setembro de 2018.